ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Município de Macieira/SC
Objeto: Contratação de serviços agrícolas para execução de silagem, transporte e armazenamento, e serviços de nivelamento, descompactação e aeração de solo.

1. Identificação da necessidade

1.1 **Descrição da necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:**

O Município de Macieira/SC enfrenta uma crescente demanda por serviços agrícolas essenciais ao desenvolvimento das atividades agropecuárias locais, especialmente no atendimento aos pequenos produtores rurais. Esses agricultores dependem diretamente do apoio técnico e operacional da Secretaria Municipal de Agricultura para garantir a produção de silagem, o transporte e armazenamento, bem como o preparo adequado do solo para o cultivo. A ausência desses serviços compromete a manutenção do rebanho, reduz a produtividade das propriedades e impacta negativamente na economia agrícola municipal.

Atualmente, o município não dispõe de maquinário, implementos e equipe técnica suficientes para atender à totalidade das solicitações dos produtores. Essa limitação operacional tem dificultado o cumprimento das metas dos programas de incentivo à agricultura familiar e à produção de alimentos. A contratação de empresa especializada torna-se, portanto, necessária para suprir essa lacuna, garantindo a continuidade das ações de apoio ao setor primário e evitando prejuízos à população rural, que depende diretamente dessas atividades para sua subsistência.

Sob a ótica do interesse público, a contratação visa assegurar a eficiência da gestão municipal, o fortalecimento da agricultura familiar e a promoção do desenvolvimento econômico sustentável. Ao disponibilizar serviços agrícolas mecanizados de qualidade, o município contribui para a geração de renda, o aumento da produtividade e a segurança alimentar da comunidade. Dessa forma, a medida atende ao dever constitucional de fomentar a produção agrícola e garantir condições dignas de trabalho e produção aos agricultores locais. E ainda considera-se o estabelecido na Lei Municipal n° 124/2025, que tem como objetivo de estimular e facilitar a agropecuária local, bem como suprir a carência de mecanização na propriedade rural, proporcionando, aos que a ela se dediquem, rentabilidade compatível com a de outros setores da economia, assim como o desenvolvimento econômico municipal agropecuário, mantendo o agricultor no campo. E Decreto n° 2548 que estabelece critérios de habilitação aos produtores rurais. As quantidades de horas limitadas por produtor rurais esta estabelecida na Lei Municipal n° 124/2025 e será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Agricultura.

2. Descrição dos requisitos de contratação necessários e suficientes à escolha da solução.

Para o atendimento pleno da necessidade identificada, a solução deve contemplar requisitos técnicos, funcionais e operacionais capazes de assegurar eficiência, segurança e sustentabilidade na execução dos serviços agrícolas. Os equipamentos a serem utilizados deverão possuir desempenho compatível com as exigências do trabalho em campo, especialmente nas atividades de silagem, transporte, armazenamento e nivelamento de solo. Assim, estabelece-se como requisito mínimo:

- **Serviços de silagem:** trator com potência mínima de 75 cavalos-vapor (CV), com ensiladeira de no mínimno 01 linha devidamente acoplada, com carreta agrícola com capacidade mínima de 4 toneladas, com operador devidamente qualificado para os serviços, devidamente abastecido e com manutenção em dia;
- **Serviço de transporte e armazenamento de silagem**: trator com potência mínima de 75 cavalos-vapor (CV), equipado com carreta agrícola com capacidade mínima de 4 toneladas, com operador devidamente qualificado para os serviços, devidamente abastecido e com manutenção em dia;
- **Serviços de nivelamento, descompactação e aeração do solo:** trator com potência mínima de 75 cavalos-vapor (CV), equipado com grade niveladora com no mínimo 30 discos, com operador devidamente qualificado para os serviços, devidamente abastecido e com manutenção em dia;

.

Os serviços deverão ser executados por operadores capacitados garantindo a segurança e a eficiência das atividades. A contratada será responsável pela manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos durante a vigência do contrato, bem como pelo fornecimento de combustível, lubrificantes e demais custos necessários à operação, incluindo despesas com fretes, deslocamentos, impostos e de pessoal. O desempenho esperado é de execução contínua e de qualidade, obedecendo aos cronogramas definidos pela Secretaria Municipal de Agricultura e priorizando a cobertura das demandas apresentadas pelos produtores rurais cadastrados.

Deverão ser observadas práticas de sustentabilidade ambiental em conformidade com a legislação vigente, especialmente quanto à destinação correta de resíduos, uso racional de combustíveis e prevenção de impactos ambientais nas áreas de atuação.

A execução dos serviços deverá atender às normas regulamentadoras de segurança do trabalho (NR 31 – Segurança e Saúde no Trabalho na Agricultura, Pecuária, Silvicultura e Exploração Florestal) e às determinações da Lei nº 14.133/2021, quanto à eficiência, economicidade e transparência.

Dessa forma, os requisitos descritos são considerados necessários e suficientes para garantir a adequada prestação dos serviços, o atendimento ao interesse público e a sustentabilidade das atividades agrícolas municipais.

3. Levantamento de mercado:

O levantamento de mercado foi realizado com os fornecedores da região que tínhamos conhecimento, foram utilizados os valores da Ata de Registro de Preços deste Município, em contratações anteriores, bem como valores do Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP para contratações similares.
Sendo os valores conforme especificado na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total
01	Serviço de trator com potência mínima de 75 CV, acoplado a ensiladeira de no mínimo 1 linha, incluindo operador capacitado, combustível e manutenção do equipamento.	Horas	350	R$ 266,66	R$ 93.331,00
02	Serviço de transporte e armazenamento com trator com potência mínima de 75 cv e carreta agrícola com capacidade mínima de 4 toneladas, incluindo operador capacitado, combustível e manutenção do equipamento.	Horas	250	R$ 242,50	R$ 60.625,00
03	Serviço de trator com potência mínima de 75 CV, acoplado a grade niveladora de no mínimo 30 discos, incluindo operador capacitado, combustível e manutenção do equipamento.	Horas	1.000	R$ 260,00	R$ 260.000,00
				Total geral estimado:	R$ 413.956,00

4. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços agrícolas mecanizados, com o objetivo de atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura de Macieira/SC relacionadas à produção de silagem, transporte e armazenamento, e ainda de nivelamento, descompactação e aeração do solo. A execução será realizada por meio do fornecimento de tratores com potência mínima de 75 CV, devidamente equipados com os implementos agrícolas

específicos para cada tipo de serviço, operados por profissionais capacitados e supervisionados pelo setor técnico municipal.
A integração entre essas etapas permitirá um ciclo operacional eficiente, assegurando desde a preparação do solo até a conservação de alimentos para o rebanho. A empresa contratada deverá garantir a disponibilidade total dos equipamentos em perfeitas condições de uso, responsabilizando-se por toda a manutenção preventiva e corretiva, bem como pela assistência técnica imediata em caso de falhas mecânicas, sem prejuízo à continuidade dos serviços. Também será de sua responsabilidade o fornecimento de combustível, operador, transporte dos maquinários e demais despesas necessárias à execução contratual.

Do ponto de vista funcional e operacional, os serviços deverão ser executados conforme cronograma definido pela Secretaria de Agricultura, priorizando o atendimento às propriedades rurais previamente cadastradas. O desempenho será medido com base na eficiência, na produtividade e na regularidade das operações, observando-se rigorosamente as normas de segurança do trabalho (NR 31), as boas práticas agrícolas e as diretrizes de sustentabilidade ambiental. Dessa forma, a solução proposta assegura integração técnica, eficiência operacional e atendimento contínuo ao interesse público municipal.

5. Estimativa do valor da contratação

A estimativa do valor da contratação foi estabelecida com base em levantamento de mercado, realizado por meio da coleta de orçamentos junto a empresas especializadas da região e na análise de contratos similares firmados por municípios vizinhos, observando a compatibilidade técnica e a realidade de preços praticados no setor agrícola. A média aritmética dos valores obtidos serviu como parâmetro para composição do custo estimado, assegurando a economicidade e a razoabilidade do gasto público.

A estimativa do valor total para a presente contratação é de R$ 413.956,00 (quatrocentos e treze mil novecentos e cinquenta e seis reais), com os valores unitários especificados no item 03 deste instrumento.

Sendo que dos valores totais 60% (sessenta por cento) será pagos pelo Município de Macieira e os 40% (quarenta por cento) restantes do valor da hora trabalhada será de responsabilidade do produtor rural beneficiário, conforme artigo 2° do Decreto Municipal n° 2548/2025.

6. Contratações correlatas e/ou interdependentes

A contratação dos serviços de silagem poderá estar interligada a outras ações da Secretaria Municipal de Agricultura, especialmente aquelas voltadas ao fornecimento de insumos agrícolas, como sementes e fertilizantes.

7. Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações

Não há Plano de Contratações Anual (PCA) 2025 do Município de Macieira/SC, contudo a contratação encontra-se de acordo com as atividades voltadas aos produtores rurais.

8. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade

Com base na análise realizada, conclui-se que a contratação dos serviços agrícolas mecanizados para silagem, transporte, armazenamento e nivelamento, descompactação e aeração de solo é plenamente adequada à necessidade identificada. A solução proposta atende aos requisitos técnicos, funcionais e operacionais, garantindo a disponibilidade de equipamentos e operadores capacitados, além de assegurar a execução contínua e eficiente das atividades.

A contratação possibilita o cumprimento dos prazos, a manutenção da qualidade dos serviços e a mitigação de riscos operacionais, superando as limitações estruturais do município e promovendo a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Adicionalmente, a contratação apresenta elevada relevância para o interesse público, pois assegura o fornecimento regular de silagem e o adequado preparo das áreas agrícolas, fortalecendo a produção agropecuária local e promovendo a segurança alimentar do rebanho municipal. Ao integrar práticas sustentáveis, observância à legislação vigente e atendimento às demandas da agricultura familiar, a solução proposta demonstra eficácia e pertinência, consolidando-se como a alternativa mais adequada para atender ao interesse coletivo, à economicidade e ao desenvolvimento sustentável do setor agropecuário do Município de Macieira.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para garantir a adequada prestação dos serviços agrícolas mecanizados para silagem, transporte, armazenamento e nivelamento, descompactação e aeração de solo a Administração Municipal de Macieira deverá adotar as seguintes providências:

- Definição de cronograma dos serviços a serem realizados;
- Nomeação formal do fiscal do contrato, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, com atribuições claras de acompanhamento, fiscalização e registro de ocorrências durante a execução contratual;
- Disponibilização de estrutura administrativa mínima para interlocução com a empresa contratada, visando garantir a fluidez da comunicação, resolução de demandas;
- Acompanhamento e fiscalização dos serviços a serem prestados;

Com os métodos e procedimentos devidamente alinhados entre a Administração Municipal e a empresa contratada, será possível assegurar maior segurança, transparência e confiabilidade na execução dos serviços.

10 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Na contratação de empresa para prestação de serviços com horas-máquinas pela Prefeitura de Macieira/SC, é fundamental elencar os principais impactos ambientais decorrentes dessa atividade.

Abaixo estão listados os principais: Compactação ou degradação do solo devido ao tráfego de máquinas; Erosão em áreas declivosas ou sem cobertura vegetal, principalmente quando houver movimentação de terra. Remoção da cobertura vegetal, podendo resultar em perda de biodiversidade local. Emissão de gases poluentes (CO, CO2, NOx, material particulado) pela queima de combustível fóssil nas máquinas, mitigar os riscos a administração deve exigir que as máquinas estejam com manutenção em dia e com sistemas de controle de emissão funcionando corretamente e fiscalização quanto ao cumprimento das normas ambientais.

15 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante de todas as informações apresentadas, conclui-se que a contração da prestação de serviços atende plenamente às finalidades principais da Administração. A solução proposta demonstra viabilidade técnica, operacional e orçamentária, além de estar totalmente adequada à necessidade identificada na demanda de contratação.

Macieira, 06 de novembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
FERMINO DE OLIVEIRA
CPF 84579749987
DATA 06/11/2025
Data obtida de um servidor de tempo.
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

FERMINO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal da Agricultura

(X) AUTORIZADO

() NÃO AUTORIZADO

ASSINADO DIGITALMENTE
SIMONE CAMPAGNIN ZANELLA
CPF 95003843968
DATA 06/11/2025
Data obtida de um servidor de tempo.
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

SIMONE CAMPAGNIN ZANELLA

Prefeita Municipal